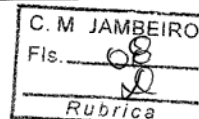




PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL / FAX : (012) 3978-1190 / 3978-1765 Email: pmjambreiro@uol.com.br

LEI Nº 1345 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007



Dispõe sobre denominação do **"CONJUNTO
AQUÁTICO DA A.A.J."**

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado **"BENEDITO APARECIDO LEANDRO - 'DITO CORUJA'"** o CONJUNTO **AQUÁTICO** da **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA JAMBEIRENSE - A.A.J.**

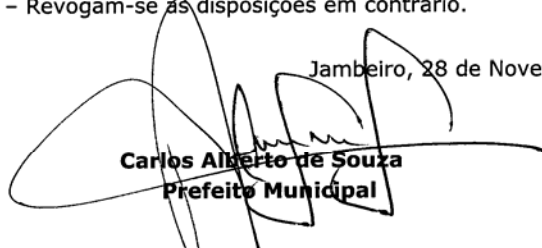
Parágrafo único - A Municipalidade providenciará a confecção da respectiva placa denominativa para ser colocada junto ao complexo de piscinas da **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA JAMBEIRENSE - A.A.J.**

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotação própria do orçamento.

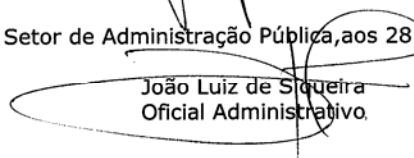
Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jambéiro, 28 de Novembro de 2007


Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Setor de Administração Pública, aos 28 de Novembro de 2007


João Luiz de Siqueira
Oficial Administrativo.